

Id:0047CDFD442B8D60

Id:01AB1375A1B592C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.209

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		78.000,00	
02 02 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
24	04.124.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
28	04.124.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
32	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
206	10.301.0023.2037.0000	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
125	12.361.0010.2087.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE	-78.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 190 01
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
125	12.361.0010.2087.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE	-78.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 190 01
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.209

Anulação (-) -78.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL  
JOSE LIMA DE ARAUJO

Id:1252551A042D9181



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

Processo Administrativo nº 050/2021

OBJETO: Contratação de empresa para executar os projetos das campanhas novembro azul e semana do Bebê deste Município. Valor: R\$ 291.933,25. FONTE DE RECURSOS: FNS, PAB, EMENDA DE CUSTEIO E OUTROS RECURSOS. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:00 h do dia 25/11/2021. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, na Rua Anaíta Rocha, 32 - Centro - Fone: (89)-3449-1185.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 11 de novembro de 2021.

Arthur Leal Batista  
Pregoeiro

End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 89/2021 de 10 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE de Santo Antônio de Lisboa-PI, revoga a Portaria 85/2021 e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, dos órgãos Governamentais e das entidades representativas da sociedade organizada, professores e pais de alunos deste município, conforme relacionados:

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Maria José dos Santos Carvalho CPF:183.494.123-72( titular)

Rosa Maria Costa Rocha CPF:058.014.053-99 (suplente)

**Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação**

Valênia Almeida Silva Lopes CPF: 882.126.373-87 (titular)

Brenda Lima Carvalho Rodrigues CPF: 052.110.603-69 (titular)

Maria do Socorro Costa Veloso CPF: 304.875.873-91 (suplente)

Alcemira Maria da Silva CPF: 361.935.853-20 (suplente)

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

**Representantes do Segmento Pais de Alunos**

Francisca Joice de Lima CPF: 066.909.423-41 (titular)

Maria Jose da Conceição CPF: 015.477.523-19 (suplente)

Maria Nazilda de Farias CPF: 345.284.958-99 (titular)

Geiza Rosa da Rocha CPF: 038.150.933-84 (suplente)

**Representantes do Segmento Sociedade Civil**

Ana Maria da Gloria de Lisboa CPF: 481.740.333-00 (titular)

Lana Jokastra de Sousa Silva CPF: 060.615.363-21(suplente)

Maria Elita Batista CPF: 526.694.163-49 (titular)

Maria Rozimary Lima Silva CPF: 744.212.983-87 (suplente)

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revoga-se a portaria 85/2021 e todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 10 de novembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes  
Prefeito Municipal

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com